

CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. PORTO ALEGRE, 17 DE OUTUBRO DE 2012. SERVIDOR: CASSIANA JOB – ESCRIVÃ. JUIZA DE DIREITO: DEBORA KLEEBANK.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL

15ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 20 DIAS.
NATUREZA: ORDINÁRIA - OUTROS
PROCESSO: 001/1.08.0295941-9
(CNJ.:2959411-72.2008.8.21.0001).
AUTOR: LUCIANO RODRIGUES VARGAS.
RÉU: MAXSTAR ENGENHARIA LTDA E OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DE MAXSTAR ENGENHARIA LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.
PORTO ALEGRE, 17 DE OUTUBRO DE 2012.
SERVIDORA: CASSIANA JOB – ESCRIVÃ.
JUIZA DE DIREITO: DEBORA KLEEBANK.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE VINTE(20)DIAS.
NATUREZA: AÇÃO CÍVEL PÚBLICA
PROCESSO: 001/11.12.0220463-6
(CNJ.:02967448-34.2012.8.21.0001).
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO.
RÉU: Groupon SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.
OBJETO: CONHECIMENTO DE TERCEIROS DE QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR AJUIZOU AÇÃO CÍVEL PÚBLICA CONTRA Groupon SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.069.667/0001-20, TENDO EM VISTA O INQUÉRITO CIVIL Nº 159/2012, INSTAURADO A PARTIR DE RECLAMAÇÃO DE CONSUMIDORES NOTICIANDO QUE SOFRERAM DANOS ADVINDOS DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO PELA REQUERIDA, QUE EXPLORA SITE DE COMPRAS COLETIVAS NA INTERNET. CONVOCAM-SE OS INTERESSADOS QUE SE JULGAREM LESADOS, PARA QUE SE HABILITEM, QUERENDO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, COMO LITISCONSORTES ATIVOS, NO PRAZO A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 94 DO CDC – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. PRAZO PARA HABILITAÇÃO: 15(QUINZE) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL. PORTO ALEGRE, 24 DE SETEMBRO DE 2012.
SERVIDOR: SIMONE DOTTO, AJUDANTE SUBSTITUTA, JUIZ: LAURA DE BORBA MACIEL FLECK.

EDITAL DE CITAÇÃO-EXECUÇÃO-LEI 11.382/2006

18ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 20(VINTE) DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO: 001/11.11.0126725-0
(CNJ.:0161790-48.2011.8.21.0001).
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A..
EXECUTADO: CASTROGIOVANNI & CIA LTDA E.P.P. E OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ANDRÉ CASTRO GIOVANNI, INSCRITO NO CPF/MF 616.421.930-20 E CASTROGIOVANNI & CIA LTDA E.P.P, INSCRITO NO CNPJ/MF 4.987.945/0001-08, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA QUE NO PRAZO DE 03 DIAS, EFETUE O PAGAMENTO DO DÉBITO R\$ 18.476,95 E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, FICANDO CLIENTES DE QUE HAVENDO O PAGAMENTO INTEGRAL NO PRAZO LEGAL, A VERBA HONORÁRIA ARBITRADA SERÁ REDUZIDA PELA METADE.
PODERÃO OS EXECUTADOS OFERECER IMPUGNAÇÃO NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS, NO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO, RECONHECENDO OS EXECUTADOS O CRÉDITO DO EXEQUENTE E COMPROVANDO O DEPOSITO DE NO MÍNIMO 30%(TRINTA POR CENTO) DO VALOR EXEQUENDO, INCLUSIVE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PODERÃO OS EXECUTADOS TAMBÉM REQUERER SEJAM ADMITIDOS A PAGAR O RESTANTE EM ATÉ SEIS(06) PARCELAS MENSAIS, ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% AO MÊS. PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO: 15 DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL.
PORTO ALEGRE, 11 DE SETEMBRO DE 2012.
SERVIDOR: VALDIR BARDINI.
JUIZ: FABIANA DOS SANTOS KASPARY.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 30(TRINTA) DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO
PROCESSO: 001/1.07.0137400-8
(CNJ.:1374001-57.2007.8.21.0001).
EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
EXECUTADO: NEON SUL LUMINOSOS LTDA.
OBJETO: CITAÇÃO DO EXECUTADO NEON SUL LUMINOSOS LTDA., CNPJ/MF 90.017.203/0001-83, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05)DIAS, PAGAR A

IMPORTÂNCIA DE R\$9.364,26, ATUALIZADO ATÉ 24/09/2012 E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, REFERENTE AO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS-ICMS, COM INSCRIÇÃO NA DIVÍDUA ATIVA SOB Nº096/5813568, DE 22/01/2005; 096/6103068, DE 20/09/2005; 096/6163729, DE 23/08/2005 OU GARANTIR A EXECUÇÃO, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.330/80 (LEF).
PORTO ALEGRE, 24 DE SETEMBRO DE 2012.
SERVIDOR: CELSO CASTILHOS RODRIGUES, ESCRIVÃO.
JUIZA:ALESSANDRA ABRÃO BERTOLUCI.

AVISO DE HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA –ART. 98, § 1º DA LEI DE FALÊNCIAS

VARADE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊNCIAS
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
PROCESSO: 001/1.12.0152713-0
(CNJ.:0211409-10.2012.8.21.0001).
AUTOR: MARIA LINA DE DEUS.
RÉU: MASSA FALIDA DE SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA.
OBJETO: FAZER SABER A TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO À HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA. PORTO ALEGRE, 15 DE OUTUBRO DE 2012.
SERVIDORA: MARLENE F. DOBNER.
JUIZA DE DIREITO: LUCAS MALTEZ KACHNY.

EDITAL DE ENCERRAMENTO DA SENTENÇA DE FALÊNCIA -ART. 132, § 2º DA LEI DE FALÊNCIAS

VARADE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊNCIAS
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: FALÊNCIA.
PROCESSO: 001/1.05.0330547-6
(CNJ.:3305471-35.2005.8.21.0001).
RÉU: MASSA FALIDA DE BEL VEST INDUSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA.
OBJETO: FAZ SABER QUE, NOS AUTOS DA FALÊNCIA SUPRAMENCIONADA, FOI PROFERIDA SENTENÇA DECLARANDO ENCERRADA A FALÊNCIA, SUBSISTINDO AS RESPONSABILIDADES DA FALIDA E DOS SÓCIOS SOLIDÁRIOS, AS QUAIS PERSISTEM PELO PRAZO DE CINCO ANOS, OU DE DEZ, NA HIPÓTESE DE QUE HAJA CONDENADAÇÃO POR CRIME FALIMENTAR, NA FORMA DO ARTIGO 135, INCs. III E IV, DA LEI FALIMENTAR, TENDO EM VISTA QUE, REALIZADO O ATIVO, O PRODUTO ARRECADADO FOI INSUFICIENTE PARA O PAGAMENTO DE TODOS OS CREDORES E ENCARGOS DA MASSA.
PORTO ALEGRE, 15 DE OUTUBRO DE 2012.
SERVIDORA: MARLENE F. DOBNER.
JUIZA DE DIREITO: MARIA DE LOURDES GALVÃO BRACCINI DE GONZALEZ.

AVISO DE INTIMAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SÍNDICO

VARADE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊNCIAS
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS (2ª FASE)
PROCESSO: 001/1.12.0134935-5
(CNJ.:0188045-09.2012.8.21.0001).
AUTOR: LUIS HENRIQUE GUARDA.
RÉU: MASSA FALIDA DE COPRASSE COBRANCA E ASSESSORIA LTDA.
OBJETO: FAZ SABER QUE NOS AUTOS DA FALÊNCIA SUPRA CARACTERIZADA, FOI APRESENTADA PELO SÍNDICO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, FICANDO ASSINADO AOS INTERESSADOS, NA FORMA DO ART. 69, § 2º DA LEI DE FALÊNCIAS, O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA IMPUGNAREM, QUERENDO.
PORTO ALEGRE, 16 DE OUTUBRO DE 2012.
SERVIDORA: MARLENE F. DOBNER.
JUIZ DE DIREITO: LUCAS MALTEZ KACHNY.

EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA LEI 11.101/05

VARADE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊNCIAS
COMARCA DE PORTO ALEGRE
NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 001/1.12.0095329-9
(CNJ.:0124772-56.2012.8.21.0001).
AUTORES: PADARIA LISTO LTDA, SUPERMIX COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA, PÃO E BISTRÔ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, PORTO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, PORTO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA E PAES SABORES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, OS DEVEDORES OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A EMPRESA SUPRA PROPÓS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E, EM 19/09/2012, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRA MENCIONADA, NOMEANDO ADMINISTRADOR JUDICIAL O JOÃO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JÚNIOR, OAB-RS 40.315, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA AV. CARLOS GOMES, Nº328, C.J.702, FONE 3328-2033 E FAX 3328-6758, E-MAIL JOAO@MEDEIROSFERNANDES.COM.BR, E DEFERINDO ÀS RECUPERANDAS O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. DETERMINA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA AS REQUERENTES, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI 11.101/05 E OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO ART. 49, §§ 3º E 4º,

TODOS DA LRF, CABENDO ÀS DEVEDORAS PROCEDER NA COMUNICAÇÃO AOS RESPECTIVOS JUÍZOS. DETERMINA A SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DO DEVEDOR PELO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE CENTO E OITENTA (80) DIAS, CONFORME O ART. 6º, § 4º DA LEI DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA. AS RECUPERANDAS DEVERÃO APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/05, FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO §1º, DO ART.7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS: RELAÇÃO DE CREDORES: CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: PADARIALISTO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ADRIANO FREITAS DA SILVA (CREADOR SUBJUDICE PERANTE A JUSTIÇA ESTADUAL DA COMARCA DE GUAIBA, RS), R\$ 20.600,00, BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 131.750,60, BANCO DO BRASIL S/A (CARTÃO DE CRÉDITO VISA), R\$ 1.952,49, BANCO DO BRASIL S/A (EMPRESTIMO REESCALONAMENTO), R\$ 8.469,28, BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 15.000,00, BANCO SANTANDER (CARTÃO DE CRÉDITO VISA), R\$ 16.024,58, BIMBO DO BRASIL LTDA., R\$ 689,47, BRF BRASIL FOODS S/A, R\$ 6.942,81, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 28.623,12, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CHEQUE ESPECIAL), R\$ 8.162,59, CINDREIA COM. DE ALIMENTOS, R\$ 561,40, COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA, R\$ 520.721,03, COOP. SANTA CLARA LTDA., R\$ 871,43, CPL COMERCIAL DE PUBLICAÇÕES LTDA., R\$ 1.040,36, DISTRIMAR ATACADO, R\$ 979,77, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE, R\$ 14.771,44, FERRAGEM REQUINTE, R\$ 700,00, HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A (CARTÃO DE CRÉDITO HIPERCARD), R\$ 4.615,82, IND. DE ALIMENTOS KODAMA, R\$ 5.460,00, ITAÚ UNIBANCO S/A, R\$ 41.948,81, ITAÚ UNIBANCO (CARTÃO DE CRÉDITO VISA - FIAT), R\$ 15.959,01, JOHANN ALIMENTOS LTDA., R\$ 4.428,05, MAFFASIOLI, R\$ 16.950,68, MATEHUS GIORDANI ATACADO DE ALIMENTOS, R\$ 1.874,47, PRATUS DISTRIBUIDORA LTDA., R\$ 744,16, R. A. FIGUEIREDO COM. DE GEN., R\$ 1.804,09, REFRIGERAÇÃO DUFRIO, R\$ 85,70, SOUZA CRUZ S/A, R\$ 4.464,77, SUL CAFÉ TORREFAÇÃO E MOAGEM, R\$ 3.464,50, TELEALARME BRASIL LTDA., R\$ 254,00, EUNICONTROL, R\$ 120,00; SUPERMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 167.897,52, BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 46.014,13, BRF BRASIL FOODS S/A, R\$ 3.112,90, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 83.076,44, COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA, R\$ 75.799,57, COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA, R\$ 113.868,77 (CREADOR SUBJUDICE PERANTE A JUSTIÇA ESTADUAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, RS), CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RAMIRO BARCELOS, R\$ 1.796,75, COOP. SANTA CLARA LTDA., R\$ 1.102,70, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE, R\$ 59.674,03, ITAÚ UNIBANCO S/A, R\$ 183.457,30, JOHANN ALIMENTOS LTDA., R\$ 3.703,54, MAFFASIOLI, R\$ 2.021,73, MATEHUS GIORDANI ATACADO DE ALIMENTOS, R\$ 140,38, PRATUS DISTRIBUIDORA LTDA., R\$ 2.221,04, R. A. FIGUEIREDO COM. DE GEN., R\$ 872,34, REFRIGERAÇÃO DUFRIO, R\$ 258,68, SÁDIA S/A, R\$ 1.818,24, SOUZA CRUZ S/A, R\$ 5.564,98, SECULLUM COM. DE SIST. DE PONTO E ACESSO LTDA., R\$ 1.168,08 (CREADOR SUBJUDICE PERANTE A JUSTIÇA ESTADUAL DA COMARCA DE CAMPO BOM, RS), SUL CAFÉ TORREFAÇÃO E MOAGEM, R\$ 4.369,50, TELEALARME BRASIL LTDA., R\$ 3.025,27, EUNICONTROL, R\$ 120,00; PÃO E BISTRÔ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 113.753,91, BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 46.204,50, BIMBO DO BRASIL LTDA., R\$ 288,52, BRF BRASIL FOODS S/A, R\$ 1.530,96, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 76.893,00, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE, R\$ 7.323,70, ITAÚ UNIBANCO S/A, R\$ 30.055,51, JOHANN ALIMENTOS LTDA., R\$ 1.944,73, MAFFASIOLI, R\$ 7.298,50, MATEHUS GIORDANI ATACADO DE ALIMENTOS, R\$ 717,17, R. A. FIGUEIREDO COM. DE GEN., R\$ 349,30, SÁDIA S/A, R\$ 503,15, SOUZA CRUZ S/A, R\$ 1.848,61, SUL CAFÉ TORREFAÇÃO E MOAGEM, R\$ 1.611,00, TELEALARME BRASIL LTDA. E R\$ 258,00, UNICONTROL, R\$ 120,00; PORTO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, AVEIRO OVOS, R\$ 6.035,74, BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 18.350,00, BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 123.053,23, BIMBO DO BRASIL LTDA., R\$ 920,25, BRF BRASIL FOODS S/A, R\$ 25.506,29, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 30.135,71, CARLOS ROBERTO KONZEN, R\$ 1.550,69, CINDREIA COM. DE ALIMENTOS, R\$ 2.452,67, COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA, R\$ 3.299,83, COOP. SANTA CLARA LTDA., R\$ 417,39, CPL COMERCIAL DE PUBLICAÇÕES LTDA., R\$ 1.590,98, DISTRIMAR ATACADO, R\$ 3.544,70, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE, R\$ 10.737,36, FLEXCOR PRODUTOS GRÁFICOS, R\$ 539,98, HORST VALTER BOGER, R\$ 18.059,96, HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA., R\$ 896,07, ITAÚ UNIBANCO S/A, R\$ 29.973,56, JOHANN ALIMENTOS LTDA., R\$ 5.517,50, JUSTPLAST, R\$ 1.338,00, MAFFASIOLI, R\$ 3.691,06, MATEHUS GIORDANI ATACADO DE ALIMENTOS, R\$ 269,15, MAXSANE INDÚSTRIA DE SANEANTES LTDA., R\$ 3.420,60, PRATUS DISTRIBUIDORA LTDA., R\$ 2.931,05, R. A. FIGUEIREDO COM. DE GEN., R\$ 1.798,29, REFRIGERAÇÃO DUFRIO, R\$ 1.368,50, NOVA PACK EMBALAGENS, R\$ 2.717,75, SÁDIA S/A, R\$ 1.417,28, SOUZA CRUZ S/A, R\$ 5.793,08, SUL CAFÉ TORREFAÇÃO E MOAGEM, R\$ 3.188,00, UNICONTROL, R\$ 120,00, TELEALARME BRASIL LTDA., R\$

540,00, ZEPELIN COMERCIAL DE ÁLCOOL LTDA., R\$ 3.555,00; E PAES E SABORES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – ME, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 6.200,00, COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA, R\$ 3.792,32, ITAÚ UNIBANCO S/A E R\$ 42.561,57, CREDORES COM GARANTIA REAL: SUPERMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BANCO DO BRASIL S/A (GARANTIA EQUIPAMENTOS - PROJER), R\$ 6.917,14; PÃO E BISTRÔ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BANCO DO BRASIL S/A (GARANTIA EQUIPAMENTOS - PROJER), R\$ 3.863,52; E PORTO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (GARANTIA VEÍCULO - PROJER), R\$ 39.307,00, CREDORES COM DIREITO DE RETENÇÃO: PADARIA LISTO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 232.266,80; SUPERMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 37.479,14 E BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 62.139,54; PÃO E BISTRÔ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 79.860,61; E PORTO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ITAÚ UNIBANCO S/A, R\$ 197.341,70. CREDORES RECONHECIDOS QUE NÃO SE SUJEITAM A RECUPERAÇÃO JUDICIAL: PADARIALISTO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 326.170,06 E UNIÃO FEDERAL, R\$ 1.480.252,55; SUPERMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 49.529,96 E UNIÃO FEDERAL, R\$ 796.230,29; PÃO E BISTRÔ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E R\$ 57.375,24, UNIÃO FEDERAL, R\$ 406.207,55; PORTO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 47.134,57, UNIÃO FEDERAL, R\$ 654.128,80; E PAES E SABORES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – ME – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 5.281,32, UNIÃO FEDERAL, R\$ 144.843,85.
PORTO ALEGRE, 17 DE OUTUBRO DE 2012.
SERVIDORA: MARLENE F. DOBNER.
JUIZA DE DIREITO: MARIA DE LOURDES GALVÃO BRACCINI DE GONZALEZ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – LEILÃO

VARADE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊNCIAS
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: FALÊNCIA
PROCESSO: 001/1.07.0150405-0
(CNJ.:1504051-74.2007.8.21.0001).
RÉU: MASSA FALIDA DE AUTOLUME ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: VENDA EM LEILÃO, NA DATA E HORA INFRA DOS SEGUINTES BENS: (170) CENTO E SETENTA JOGOS DE JUNTOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, AVALIADOS EM R\$ 12,80 CADA, TOTALIZANDO EM R\$ 2.176,00; (65) SEXTANTE E CINCO VÁLVULAS DE BÓIAS, AVALIADAS EM R\$ 4,40, TOTALIZANDO EM R\$ 286,00; (06) SEIS BASE CARBURADOR AVALIADOS EM R\$ 37,00 CADA, TOTALIZANDO EM R\$ 222,00; (01) UM MÓDULO COMBUSTÍVEL, AVALIADO EM R\$ 140,00; (58) CINQUENTA E OITO ALAVANCAS PISTÃO INJETOR E ACCELERADOR, AVALIADOS EM R\$ 8,40 CADA, TOTALIZANDO EM R\$ 278,40; (50) CINQUENTA CHICANA, AVALIADAS EM R\$ 2,40, TOTALIZANDO EM R\$ 120,00; (130) CENTO E TRINTA CUPILHA, AVALIADAS EM R\$ 0,04, TOTALIZANDO EM R\$ 5,20; (05) CINCO MOLAS, AVALIADAS EM R\$ 0,80, TOTALIZANDO EM R\$ 4,00; (150) CENTO E CINQUENTA ELEMENTOS FILTRANTES, AVALIADOS EM R\$ 5,00 CADA, TOTALIZANDO EM R\$ 750,00; (17) DEZESSETE PRISONEIROS, AVALIADOS EM R\$ 1,20, TOTALIZANDO EM R\$ 20,40; (116) CENTO E DEZESSEIS GARGULANTE, AVALIADOS EM R\$ 4,40, TOTALIZANDO EM R\$ 510,40; (42) QUARENTA E DOIS TUBO MISTURADOR SEGUNDO CORPO, AVALIADAS EM R\$ 4,00, TOTALIZANDO EM R\$ 168,00; (02) DOIS CONJUNTO PISTÃO, AVALIADOS EM R\$ 2,40 CADA, TOTALIZANDO EM R\$ 4,80; (01) UM CONJUNTO DA BASE, AVALIADO EM R\$ 3,20; (07) SETE CONJUNTO PARA FUSO PORCA, AVALIADO EM R\$ 3,60, TOTALIZANDO EM R\$ 25,20; (03) TRÊS KIT SENSOR DE NÍVEL, AVALIADO EM R\$ 29,20, TOTALIZANDO EM R\$ 87,60; (01) REGULADOR DE PRESSÃO, AVALIADO EM R\$ 39,20; (69) SEXTANTE E NOVE AGULHAS OU CONJUNTOS DE AGULHAS, AVALIADOS EM R\$ 4,40 CADA, TOTALIZANDO EM R\$ 303,60; (06) SEIS CONJUNTO DA BASE PARA CARBURADOR, AVALIADOS EM R\$ 24,00 CADA, TOTALIZANDO EM R\$ 144,00; (10) DEZ CONJUNTO TAMPA, AVALIADOS EM R\$ 12,00 CADA, TOTALIZANDO EM R\$ 120,00; (10) DEZ CONJUNTOS PARA FUSOS TAMPA TLIZ, AVALIADOS 4,40 CADA, TOTALIZANDO EM R\$ 44,00; (19) DEZENOVE CONJUNTO UNIÃO T, AVALIADOS EM R\$ 2,40, TOTALIZANDO EM R\$ 45,60; (18) DEZOITO SISTEMA INJEÇÃO, AVALIADO EM R\$ 19,20, TOTALIZANDO EM R\$ 345,60; (10) DEZ DIFUSOR SECUNDÁRIO, AVALIADO EM R\$ 8,00 CADA, TOTALIZANDO EM R\$ 80,00; (09) FILTROS COMBUSTÍVEL, AVALIADOS EM R\$ 6,00 CADA, TOTALIZANDO EM R\$ 54,00; (01) UM MÓDULO COMBUSTÍVEL TAMPA, AVALIADO EM R\$ 32,00; (03) TRES KIT SENSOR DE NÍVEL MARVAL, AVALIADO EM R\$ 40,00 CADA, TOTALIZANDO EM R\$ 120,00; (01) UM REGULADOR PRESSÃO TEMPRA, AVALIADO EM R\$ 42,00; (226) DUZENTOS E VINTE E SEIS JUNTA CORPO BORBOLETA COLETOR PÁLIO, AVALIADO EM R\$ 8,80, TOTALIZANDO EM R\$ 1.988,80; (06) SEIS FLANGE ISOLANTE E FLANGE ATUADOR, AVALIADOS EM R\$ 3,60 CADA, TOTALIZANDO EM R\$ 21,60; (01) UMA BOBINA IGNIÇÃO, AVALIADA EM R\$ 32,00; (53) CINQUENTA E TRÊS KIT CARBURADOR, AVALIADO EM R\$ 12,00 CADA, TOTALIZANDO EM R\$ 636,00; (65) SEXTANTE E CINCO CONJUNTO VALVULA